Of. Circular n.º 04/2025-GP

Sorriso – MT, em 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Vereadores (as) do Poder Legislativo Municipal

Nesta.

Assunto: **PDL – Certificado Mulher Sorrisense.**

Senhores (as) vereadores (as),

1. Ao cumprimentá-los (las) cordialmente, aproveitamos o ensejo para ratificar junto a Vossas Excelências, que amanhã (26/02/25) é a data limite para protocolo dos Projetos de Decretos Legislativos, concedendo o Certificado Mulher Sorrisense.
2. O prazo em questão se dá pela necessidade das matérias serem apreciadas pelas Comissões competentes, na reunião ordinária do dia 27/02/25, para posterior deliberação na 5ª Sessão Ordinária de 2025.
3. Reiteramos que, conforme disciplina a Resolução nº 02/2017, desta Casa, cada parlamentar tem o direito de indicar até 3 (três) homenageadas e o Certificado será entregue em Sessão Solene a ser realizada no dia 6 de março do corrente ano.
4. Certos de contar com. Vossas atenção, presteza e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**